



ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Anúncio N.º 22 / Ação 3.2.1 / 2020

Agricultura Biológica

INVESTIMENTO NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

(Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro, na sua redação atual)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 22 / Ação 3.2.1 / 2020 – Agricultura Biológica, é prorrogado excepcionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 12:00 horas de 26 de junho de 2020 e as 17.00 horas de 06 de outubro de 2020 ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Ação n.º 3.2.1, do PDR 2020, relativamente ao investimento na exploração agrícola.

Lisboa, 03 de setembro de 2020

A Gestora do PDR2020

Rita Barradas